CPDI Coordenadoria de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação

Comunicado 005-2022 30 maio 2022

Sobre a autorização para uso de infraestrutura de UBS e ESF.

Prezado(a) Pesquisador(a),

A partir do mês de junho de 2022, a **Declaração de Infraestrutura** emitida no Sistema Gestor de Pesquisa (SGP) para utilização de uma ou mais **Unidades Básicas de Saúde (UBS)** e/ou **Estratégias Saúde da Família (ESF)** sob a responsabilidade da **Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Prudente**, deve conter pelo menos dois nomes para assinatura eletrônica:

1. Da Secretária Municipal de Saúde
2. Do(a) responsável pela unidade

Ambos deverão assinar eletronicamente o documento.

Quando houver **mais de uma UBS ou ESF** como infraestrutura para pesquisa, todos os nomes dos responsáveis devem ser inseridos no mesmo documento. Atenção: utilizar o campo LOCAL para inserir os nomes de cada unidade e dos respectivos responsáveis que serão signatários. Para a assinatura, os nomes serão buscados no botão "Adicionar signatários ao documento".

Portanto, cada responsável por UBS ou ESF deve ser procurado antecipadamente para que possa também ser inserido no cadastro na Central de Assinaturas (caso ainda não esteja) e documento do SGP.

Esta é uma solicitação da própria Secretária Municipal de Saúde, Dra. Márcia Lima Dantas, para que os responsáveis pelas UBS e ESF tenham também ciência prévia sobre a realização da pesquisa em suas unidades.

Em caso de dúvidas, consulte a secretaria da CPDI.

Obs. Comunicados anteriores estão disponíveis para consulta em:
http://www.unoeste.br/prppg/pesquisa/documentos-comunicados

Clique em **Comunicados CPDI**

Atenciosamente,

Jair R. Garcia Júnior
Docente responsável pela CPDI